



**MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Município da “Canção Italiana”

**LEI Nº 01314/2021, de 23 de agosto de 2021.**

Autoriza o Poder Executivo a contratar, em Caráter Emergencial, 01 (um) Enfermeiro, dá outras providências.

**JOCIMAR VALER**, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal promulga a seguinte **Lei**:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, em Caráter Emergencial, com base nos Decretos de Calamidade Pública para enfrentamento a pandemia do COVID-19, 01 (um) Enfermeiro, para atuar na Unidade Básica de Saúde, pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período, com a finalidade de substituir servidora em Licença Saúde.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei, serão atendidas por dotações orçamentárias específicas do orçamento a vigor.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO**, aos 24 dias do mês de agosto de 2021.

**JOCIMAR VALER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Henrique Luciano Ongaratto**  
Secretário Municipal da Administração